



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.345.282,25 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31 de agosto de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.345.282,25 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da anulação parcial de dotação do orçamento vigente.

Informa o proponente que o referido recurso será destinado à aquisição de Materiais Didático-Pedagógicos e de Sistema de Ensino, que disponibilize um conjunto específico de soluções, contendo Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma Virtual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Traz à luz da presente matéria ainda, a informação que o crédito para a aquisição dos referidos materiais já havia sido aprovado pela Lei Municipal nº 5.907, de 25 de abril de 2022, oriunda do Projeto de Lei nº 35/2022, entretanto, após a aprovação do referido crédito, o Município optou pela alteração do formato de contratação. Inicialmente a aquisição dos materiais era feita por





sistema de Registros de Preços, conforme Ata de Registros de Preços nº 166/2021, agora, visando agilizar a compra dos materiais, optou-se pela transformação da referida Ata no Contrato nº 219/2022/GP (anexo), que prevê a aquisição de todo o material necessário para quatro bimestres (final de 2022 e início de 2023), e possibilita a sua renovação anual.

Por conta disso, faz-se necessária a complementação do crédito já aprovado, totalizando o valor previsto no Contrato nº 219/2022/GP, qual seja, R\$ 3.303.949,02 (três milhões trezentos e três mil novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme se vê: R\$ 1.958.666,77 (aprovado pela Lei nº 5.907/2022) + R\$ 1.345.282,25 = R\$ 3.303.949,02 (valor total do Contrato nº 219/2022/GP).

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de adquirir materiais Didático-Pedagógicos e de Sistema de Ensino, que disponibilize um conjunto específico de soluções, contendo Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma Virtual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a saber:



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

CABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1	1	905	Un	Material para Educação Infantil - 4 anos (aluno)	316,12	286.088,60
1	2	1.072	Un	Material para Educação Infantil - 5 anos (aluno)	317,32	340.167,04
1	3	996	Un	Material por componente curricular para o primeiro ano do ensino fundamental (aluno)	361,00	359.556,00
1	4	953	Un	Material por componente curricular para o segundo ano do ensino fundamental (aluno)	362,92	345.862,76
1	5	983	Un	Material por componente curricular para o terceiro ano do ensino fundamental (aluno)	362,92	356.750,36
1	6	938	Un	Material por componente curricular para o quarto ano do ensino fundamental (aluno)	362,92	340.418,96
1	7	923	Un	Material por componente curricular para o quinto ano do ensino fundamental (aluno)	362,92	334.975,16
Total para o Lote						2.363.818,88



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 128/2022.

Pato Branco, 20 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de setembro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 128/2022.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

